



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

## Aviso

Para cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho torna-se público, nos termos das competências que me estão atribuídas pelo artigo 35.º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que cessou a situação de mobilidade entre órgãos ou serviços, quanto ao trabalhador Hugo Miguel Vaz Monteiro do Céu Pereira, da carreira e categoria de Assistente Técnico, que desempenhava funções em regime de mobilidade na Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Administração Geral e Atendimento do Município de Almeirim, pelo que o trabalhador regressará ao seu lugar de origem no Município de Santarém, a exercer as funções que já exercia anteriormente à mobilidade, mantendo o mesmo posicionamento remuneratório, com efeitos a 14 de março de 2022.

Almeirim, 14 de março de 2022.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro